

**RESOLUÇÃO Nº 017/2021 - COMASC**

**Indefere o pedido de inscrição da Instituição Horta e Vida, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica (COMASC).**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 131ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de março de 2021.

Considerando Resolução de 15 de maio de 2014 em que o Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INDEFERIR o pedido de inscrição do Instituto Horta e Vida, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica -COMASC, por não atender aos critérios legais previstos na Política de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 24 de março de 2021.

  
**Schirley Penutt Dutra**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC